



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Au Kam San**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) relativamente à interpelação escrita apresentada em 7 de Agosto de 2020 pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 826/E609/VI/GPAL/2020, de 11 de Agosto de 2020, e recebida em 12 de Agosto de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está muito atento ao impacto provocado pela epidemia na economia e no mercado de trabalho, sendo que, no que respeita às empresas e aos trabalhadores afectados pela epidemia, a DSAL apela para uma boa comunicação entre as partes empregadora e trabalhadora, devendo estas negociar, de boa-fé e consoante o caso em concreto, a programação do trabalho e das férias. Quanto às situações de férias não remuneradas, as duas partes devem negociar primeiro, não sendo permitida essa programação de forma unilateral. Se o empregador e o trabalhador não conseguirem chegar a um acordo quanto às férias não remuneradas e aquele despedir o trabalhador por esse motivo, isso é considerado como uma resolução do contrato de trabalho sem justa causa, devendo, neste caso, o empregador pagar a indemnização rescisória ao trabalhador, nos termos do disposto na “Lei das relações de trabalho”.

A DSAL vai continuar atenta à situação do emprego dos trabalhadores residentes, reforçando a fiscalização da utilização de trabalhadores não residentes pelas empresas e da situação do cumprimento da lei. Quando a procura de recursos humanos no mercado diminuir, a DSAL exigirá às empresas o cumprimento efectivo da saída, em primeiro lugar, de trabalhadores não residentes da mesma categoria, a fim de proteger os direitos e interesses dos trabalhadores residentes. Até fins de Junho do corrente ano, havia um total de 186 427 trabalhadores não residentes com autorização de permanência na qualidade de trabalhador, representando uma diminuição de 10 111 trabalhadores não residentes quando comparado com o final



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

de Dezembro de 2019. De entre o total de trabalhadores não residentes, os especializados e os não especializados totalizam 156 092 trabalhadores, significando uma redução de 9 936 trabalhadores em relação a Dezembro de 2019. Os sectores que reduziram o número de trabalhadores não residentes foram principalmente os hotéis, restaurantes e similares com 4 098 trabalhadores não residentes a menos, o da construção com 2 566 a menos, o das vendas por grosso e a retalho com menos 1 196 e o das actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços com 847 a menos. No referido período, a DSAL conseguiu a colocação de 1 766 trabalhadores residentes principalmente para os sectores da construção, serviços de segurança e de limpeza, restauração e transportes.

Além disso, considerando o impacto provocado pela epidemia no emprego dos residentes, a DSAL lançou, em Março do corrente ano, o “Plano para aumento de aptidões e formação profissional”, destinado a pessoas desempregadas e a pessoas de determinadas profissões, como guias, motoristas de táxi e de autocarros de turismo, trabalhadores do sector de convenções e exposições, entre outros. Esse Plano teve duas componentes: a formação de técnicas e o encaminhamento profissional. Os formandos participaram primeiramente na formação de técnicas profissionais para aprenderem as técnicas básicas, e concluída esta formação, passaram para a fase seguinte de encaminhamento profissional, com a possibilidade de receber um subsídio de formação até 6 656 patacas, a fim de aliviar a sua pressão, em termos financeiros. Os cursos abrangeram vários sectores, designadamente o da construção, de manutenção de instalações, de transportes, de vendas a retalho, de restauração, de segurança, de hotéis, de convenções e exposições, de serviços de cuidados pessoais, entre outros, e proporcionaram um total de 2 000 vagas de formação. Até finais de Julho de 2020, foram organizadas 96 turmas, tendo contado com 1 721 participantes. De entre os 92 cursos concluídos, um total de 1 655 formandos concluíram o curso.

Para concretizar, da melhor forma, o objectivo de “garantia de emprego”, o Governo da RAEM, tendo em conta a evolução do mercado de trabalho, lançou a segunda ronda de medidas de apoio económico, tendo aumentado significativamente as vagas para a formação subsidiada, acima referida, passando a incluir os trabalhadores no activo, permitindo aos que viram o seu volume de trabalho diminuir ou aos que se encontravam em férias não remuneradas frequentar esses cursos que contribuem para o aumento das suas aptidões; os alunos recém-graduados do ensino



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

superior também passaram a ser incluídos nessa formação. O Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada) foi publicado no Boletim Oficial da RAEM no dia 24 de Agosto de 2020. Além disso, para aumentar a competitividade no emprego dos recém-graduados do ensino superior, a DSAL implementou, em cooperação com as empresas, o “Plano de experiência no local de trabalho” sob a modalidade “Vencer as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”, permitindo àqueles adquirir experiência no próprio local de trabalho através de estágio na empresa, aumentando desse modo as suas oportunidades no emprego. Ao mesmo tempo, a DSAL vai dar continuidade aos serviços de apoio ao emprego, como o encaminhamento profissional dos residentes, o fornecimento de informações sobre o mercado de trabalho a pessoas interessadas, o aconselhamento profissional, entre outros, mantendo também uma comunicação estreita com as empresas, para fazer um emparelhamento profissional adequado e programar entrevistas, empenhando-se na prestação de apoio e na estabilização do emprego dos residentes.

É de salientar que, desde que surgiu a epidemia, o Governo da RAEM tem adoptado, de forma activa, diversas políticas financeiras, tendo lançado duas rondas de medidas de apoio económico, envolvendo um capital com valor correspondente a cerca de 12% do produto interno bruto de Macau no ano 2019, a fim de atingir o objectivo de revitalização da economia, apoio às empresas, aumento da confiança da sociedade e estabilização do emprego.

De entre as diversas medidas acima referidas, a DSE tem envidado todos os esforços para acelerar os trabalhos de apreciação e aprovação das candidaturas a diversos planos de apoios a pequenas e médias empresas, tendo lançado também duas medidas de apoio de natureza provisória – “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas” – com o objectivo de ajudar as pequenas e médias empresas a obterem capital circulante e fundo de maneiio, para darem resposta às necessidades prementes. Até meados de Agosto deste ano, aquelas medidas permitiram injectar nas pequenas e médias empresas um capital circulante no valor de mais de 7 000 milhões de patacas. Além disso, com o objectivo de promover o consumo e dinamizar a economia, o Governo da RAEM lançou em duas fases o “Plano de subsídio de consumo”, tendo atribuído a cada residente qualificado o cartão de consumo no valor total de 8 000 patacas. A 1ª fase daquele Plano permitiu



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

o investimento de mais de 1,86 mil milhões de patacas no mercado de consumo local, tendo os dados demonstrado que muitos sectores foram beneficiados, o que significa que, relativamente ao apoio às actividades das pequenas e médias empresas, o Plano produziu de algum modo efeitos. Presentemente, a 2ª fase daquele Plano está a ser desenvolvida de forma ordenada, sendo o prazo para a utilização daquele cartão até ao final do corrente ano. Com base nos resultados da 1ª fase, o Plano, na sua 2ª fase, vai continuar a produzir efeitos na prestação de apoio aos negócios das empresas, na estabilização do emprego e no alívio da pressão sentida pelos residentes, em termos financeiros.

Com o apoio do Governo Central e o esforço do Governo da RAEM, a política de vistos individuais para deslocação a Macau dos residentes do Interior da China já foi retomada gradualmente, aliás, algumas medidas de apoio económico ainda estão a ser implementadas neste momento, portanto isto contribuirá para a recuperação económica de Macau e a estabilidade no emprego dos residentes no segundo semestre do corrente ano. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continuará a acompanhar de perto a mais recente situação da epidemia, da sociedade e da economia de Macau.

31 de Agosto de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong